

208
[Handwritten signature]

DECRETO Nº 30/76, DE 23/NOVEMBRO/1976.

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O cidadão MARIO DE MELLO BONADIA, Prefeito Municipal de Jacupiranga, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei

D
E
C
R
E
T

ARTIGO 1º. - Fica aberto na Contadoria Municipal o crédito suplementar de R\$ 6.014,66 (seis mil e setenta e seis cruzeiros e sessenta e seis centavos) para reforçar o ítem de dotação orçamentária especificado a seguir:

- 01 - Administração e Planejamento
- 0307 - Administração
- 0307021 - Administração Geral
- 03070212.02 - Funcionamento do Gabinete do Prefeito
- 3.0.0.0. - Despesas Correntes
- 3.1.0.0. - Despesas de Custeio
- 3.1.4.0. - Encargos Diversos.....R\$ 6.014,66

ARTIGO 2º - O crédito de que trata o artigo anterior será coberto com recursos provenientes da seguinte anulação parcial:

- 15 Assistência e Previdência
- 1584 Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público
- 15840002.31 - PASEP
- 3.0.0.0. - Despesas Correntes
- 3.2.0.0. - Transferências Correntes
- 3.2.5.0. - Contribuição da Previdência Social
- 3.2.5.1. - Contribuição ao PASEP.....R\$ 6.014,66

ARTIGO 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

Prefeitura Municipal de Jacupiranga, 23 de novembro de 1976

[Handwritten signature: Mario de Mello Bonadia]
-MARIO DE MELLO BONADIA
-Prefeito Municipal-

REGISTRADO E PUBLICADO NA CHEFIA DO SERVIÇO DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JACUPIRANGA, aos 23 (vinte e três) dias do mês de novembro do ano de mil novecentos e setenta e seis (1976).-

[Handwritten signature: Paulo Correa de Lencas]
-Paulo Correa de Lencas-
-Chefe do Serviço de Administração-